EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2025
BENS PATRIMONIO

Modalidade: ELETRÔNICO/ONLINE

Erico Sobral Soares, **leiloeiro Público Oficial do Estado do CEARA – JUCEC nº 031/19 DE 11/11/2019**, regularmente autorizado pelos COMITENTES VENDEDORES, torna público que realizará na modalidade **eletrônico/online**, no dia **30/04/2025**, a partir das **14:00h**, no site **www.vipleiloes.com.br**, leilão público para alienação de bens móveis, equipamentos e materiais constantes do anexo I deste instrumento, em conformidade com o Decreto Lei nº 21.981/32 e demais diplomas atinentes à espécie, atendidas as seguintes regras e condições:

1 – DA REALIZAÇÃO – o leilão será realizado no dia 30**/04/2025** a partir das **14:00h**, na modalidade **ELETRÔNICO/ONLINE**, com participação dos interessados ofertando seus lances exclusivamente através de "login e senha" no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br;

2 – DO REGRAMENTO – o leilão será regido por este Edital Público de Leilão n**º.02/2025** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3 – DA PARTICIPAÇÃO – Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que estejam em condição de adimplência em arrematação pública judicial ou extrajudicial, comprovada através de certidão de inadimplência expedida por leiloeiro público oficial.
3.1 – Para participarem do leilão na modalidade on-line, terão os compradores que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o "aceite" nas condições de venda e participação em leilões "on-line" bem como enviar os documentos exigidos para concessão do "login e senha" habilitados para lances. Somente com o "login e senha" liberados para lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do "login e senha" para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;
3.2 – O login e a senha habilitados para lançar pelo site www.vipleiloes.com.br, são de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do usuário solicitante, respondendo este pessoal e privativamente pelos arremates e ônus deles decorrentes. O site www.vipleiloes.com.br não CANCELA, DESCONSIDERA ou ANULA lance efetuados por um LOGIN devidamente habilitado/liberado para lançar, posto que os lances são sempre IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, não sendo aceitas nenhum tipo de alegações ou reclamações posteriores;

4 – DA PROCEDÊNCIA DOS BENS ALIENADOS - Os bens alienados neste leilão são de propriedade **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO CE**, os quais declaram desde já, publicamente e sob as penas da lei, que respondem pessoal e privativamente pela origem e propriedade dos mesmos, não respondendo, entretanto, por eventuais avarias ou defeitos, aparente. Os lotes serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo a empresa organizadora do leilão, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO CE** e nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.
4.1 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO CE** não responde por avarias ou defeitos eventualmente verificados, posto que oslotes serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, sem garantias. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO CE** nem O Leiloeiro Oficial não se enquadram na condição de fornecedor ou comerciante nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não. Declaram os arrematantes desdejá, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO CE** e o leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, dequalquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;
4.2 – O Leiloeiro oficial e a empresa organizadora do leilão (site: vipleiloes.com.br) em conformidade com a lei, são meros mandatários dos (as) VENDEDORES(AS), sendo as mesmas os(as) ÚNICOS (AS) responsáveis pela procedência, regras de venda e impostos incidentes;

5 – DO PAGAMENTO E LIBERAÇÃO DOS LOTES VENDIDOS: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista em boleto bancário, em até 48 horas após a data do leilão, na forma a seguir: Os compradores farão o pagamento de **100% (cem por cento) 5% (cinco por cento) referente à comissão do leiloeiro**, mais **5% (cinco por cento) referente a taxa administrativa.**

5.1 – O boleto bancário disponível para retirada no site www.vipleiloes.com.br, acesso com login e senha – minhas compras.

5.2 – A liberação do lote para entrega ao arrematante somente será efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima e a devida comprovação pelo leiloeiro oficial. A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro e as taxas administrativas devidas, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá a empresa ORGANIZADORA do leilão e/ou o Leiloeiro emitirem título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32.
5.3 – Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante identificado no pregão virtual.
5.4 – Confirmados os créditos acima e estando os mesmos devidamente liberados e compensados, expedirá o leiloeiro sua "Nota de Venda em Leilão", liberando o lote para entrega pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO CE** a qual agendará a entrega dosbens de acordo com suas regras internas de operação e segurança, disponibilidade operacional e com o tipo de operação necessária para retirada de cada tipo de bem. **Os lotes deverão ser retirados impreterivelmente pelos arrematantes até 20 dias após realização do leilão.**
5.5 – A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontram são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados as pessoas e/ou materiais. Para os bens que encontrarem-se nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO CE**, **O prazo para retirada dos lotes será após 20 dias uteis da realização do leilão**, estando os arrematantes inteiramente submetidos aos padrões de segurança e operação no interior das dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO CE** levando todos os equipamentos pessoal necessário para retirada dos lotes. **Excedido o prazo para retirada dos bens pelos arrematantes, este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia.**
7 – Os "lances iniciais" abertos no sistema não são os "preços mínimos de venda", servindo apenas de base inicial para ofertas pelos arrematantes, de maneira meramente ilustrativa, só sendo possível a venda dos lotes por preço igual ou acima do mínimo de venda estipulado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO CE.**
7.2 – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado, ou, ainda, unir ou dividir lotes a seu livre critério e mediante autorização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO CE**.
7.3 – O leilão ocorrerá eletronicamente, com a supervisão do leiloeiro oficial, o qual colocará virtualmente os lotes em pregão iniciando a contagem regressiva entre 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) segundos até 30 (trinta) segundos para o encerramento quando automaticamente o sistema entrará "Dou duas" e poderá ser encerrado a qualquer momento, seja de maneira automática ou por determinação do leiloeiro. Havendo novos lances, o sistema automaticamente concederá novo prazo de 30 (trinta) segundos e o lote voltará a pregão, seguindo assim sucessivamente até que não tenham mais lances e/ou o leiloeiro decida encerrar o lote;
7.4 – Em caso de empate entre Usuários que efetivaram lances de valores iguais no mesmo lote, será considerado vencedor aquele que primeiro for registrado pelo sistema (data e hora do registro do lance no site VIP LEILÕES), regra também válida para os lances automáticos, sendo considerado o momento em o mesmo foi programado. Para desempate, o lance automático prevalecerá sobre o lance manual.

8 – DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos compradores, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, incidente sobre as alienações serão integralmente pagospelo ARREMATANTE quando da emissão de sua nota de venda respectiva (se houver).

9 – DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados, no local em que se encontrarem, conforme informado no Anexo I (lista dos lotes) deste edital, **até um dia útil anterior a realização do leilão no horário comercial**, nos respectivos endereços informados em descrição dos lotes, de acordo com as normas de segurança e operacionais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO CE**, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, quantitativo dos lotes, especificação e modelos dos bens, descrições e condições físicas dos lotes. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes;

10 – DA PARTICIPAÇÃO POR INTERNET: A participação dos interessados via internet, está integralmente sujeita a este edital e todas as suas regras, as quais, em face da natureza jurídica do leilão público, é sempre irrevogável e inegociável, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra.

11 - DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: Ficará ainda sob a responsabilidade do Arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de Conservados junto ao DETRAN/CE, através do pagamento integral dos respectivos encargos: IPVA 2025, DPVAT 2025 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2025, Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Cancelamento da compra e venda anterior (se for o caso) Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional). (Se houver)

11.1- Se houver incidência do IPVA 2025 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante, (Se houver).

11.2- Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante.

11.3- Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

11.4- Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

12 - DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, regularização de blindagem independente dos níveis, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

13 - VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante /arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

14 – IMPORTANTE: O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM AS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, INCLUIR, MODIFICAR, UNIR, DESMEMBRAR OU RETIRAR LOTES, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO LIBERAR OU NÃO UMA ARREMATAÇÃO EFETIVADA. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES OU DURANTE O PREGÃO.

16 - DO FORO – Em face da natureza jurídica do leilão e do mesmo ocorrer fisicamente em **SÃO BENEDITO/CE**, fica eleito o foro de **SÃO BENEDITO /CE,** para solução de quaisquer questões oriundas deste edital de leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica, abrindo mão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

São Benedito (CE), 11 de abril de 2025.

Erico Sobral Soares
JUCEC 031/2019

ANEXO UNICO

LOTE	COD	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
01	1048368	**Placa: OSH7G8 / MMC/L200 TRITON 3.2 D, CHASSI 93XJNKB8TDCD70543, MOTOR 4M41UCBA8438, COR PRATA, ANO/MOD 2013/2013, DIESEL – FALTA =Bateria /estepe/ - VEÍCULO ENCONTRA – SE na sede do COTRAN**	R$ 10.000,00
04	1048367	**Lote constituído por longarinas /armários em aço /berço hospitalar/gaveteiro em aço/fogão industrial/incubadora infantil/**	R$ 500,00
05	1048363	**Material hospital :Freezer/ balanças/estufas/aparelho de medir pressão /aparelho de ultrassom/armários em aço .**	R$ 500,00
06	1048359	**Monitores/CPus/impressoras/geladeiras/birôs de madeira/balança/teclados/maca de madeira/fogões/estabilizadores/cadeiras de plástico/longarinas.**	R$ 200,00
07	1048374	**Freezer/geladeiras/gelagua/pia em inox**	R$ 500,00
08	1048375	**Impressoras/ventilador/monitor/micrositem/cabos/mimeógrafos/cadeiras em madeira/toner**	R$ 200,00
09	1048376	**Armário em aço/fogões/estantes em aço/longarinas**	R$ 400,00
10	1048412	**Geladeira/freezer/bebedouro/gelagua/estantes em aço.**	R$ 500,00
11	1048414	**Armário em aço/cadeiras escolar/mesa em madeira/fogão**	R$ 500,00
12	1048415	**Tvs/impressoras/teclados/CPus/cabos/micro sistem/vídeos casetes /ventiladores.**	R$ 300,00
13	1048388	**Diversos material de informática – CPus /teclados/nobreak/cabos.**	R$ 100,00
14	1048389	**Lote constituído de diversas TVs e material de informática**	R$ 200,00
15	1048390	**Armários de aço/gel água/máquina de lavar/fogão/armário de aços.**	R$ 200,00
16	1048392	**/Armários em aço/birôs em madeira/longarinas/cadeiras de ferro.**	R$ 100,00
17	1048395	**Diversos Pneus usados.**	R$ 100,00

São Benedito (CE), 11 de abril de 2025.

Erico Sobral
SoaresJUCEC
031/2019